

## PODER JUDICIÁRIOD TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

PORTARIA Nº 442 , DE 23 DE

JUNHO

**DE 2010** 

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 08/06/2010 as férias da servidora VALFRIDO BATISTA SANTIAGO, matrícula 771, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Acompanhamento de Sistemas Judiciários, código FC-05, do Núcleo de Integração e Uniformização de Procedimentos de 1º e 2º Graus, da Secretaria Judiciária, marcadas para 08/06/2010 a 17/06/2010 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição das mesmas para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

KESIDKNTE